



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/144

Município de Portão - Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de material odontológico

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objetivo é a compra de material odontológico de uso nas unidades de saúde na realização de procedimento e cuidados com a saúde bucal, sendo essenciais no dia a dia das unidades, não podendo ficar desabastecidas.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO, 25G	UN	15,0000
2	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A 3,5 RADIOPACA E MICRO HÍBRIDA, CONSTITUÍDA A BASE DE BIS-GMA, CONTÉM APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME, COM 60% DE CARGA INORGÂNICA POR VOLUME, TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE 0,005-10UM. VIDRO BÁRIO, ALUMÍNIO FLUORETADO, CARGA PRÉ POLIMERIZÁVEL, COR A 3,5	UN	6,0000
3	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PARA USO ODONTOLÓGICO CONTEÚDO 15 ML. pó/liquido	UN	10,0000
4	HIDROCORTISONA 10 MG/ML ODONTOLÓGICO SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML, SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML. CONTEÚDO 10 ML.	UN	5,0000
5	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ODONTOLÓGICO Contém 5,6 ml (6 g)	UN	10,0000
6	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS EMBALAGEM COM 200 ML, ATÓXICO, NÃO CONTÉM FLÚOR CARBONO.	UN	5,0000
7	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE - 50 C CONTEÚDO 200 ML (100 G)	UN	4,0000
8	SACO PLÁSTICO 5CM X 23CM EMBALAGEM COM 100UNIDADES. Compatível com "saco de sacolé."	PCT	30,0000
9	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 20,0 MG EPINEFRINA 10,0 ug.36mg = 18ug/AMPOLA, 50 UNIDADES DE CARPULE CADA CAIXA	CX	20,0000
10	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL, PONTA MÉDIA ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	10,0000
11	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL PONTA FINA ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	TUB	15,0000
12	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2 RADIOPACA E MICRO HÍBRIDA, CONSTITUÍDA A BASE DE BIS-GMA, CONTÉM APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME, COM 60% DE CARGA INORGÂNICA POR VOLUME, TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE 0,005-10UM. VIDRO BÁRIO, ALUMÍNIO FLUORETADO, CARGA PRÉ POLIMERIZÁVEL, COR A2	UN	6,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

13	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3 RADIOPACA E MICRO HÍBRIDA, CONSTITUÍDA A BASE DE BIS-GMA, CONTÉM APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME, COM 60% DE CARGA INORGÂNICA POR VOLUME, TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE 0,005-10UM. VIDRO BÁRIO, ALUMÍNIO FLUORETADO, CARGA PRÉ POLIMERIZÁVEL, COR A3	UN	6,0000
14	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 RADIOPACA E MICRO HÍBRIDA, CONSTITUÍDA A BASE DE BIS-GMA, CONTÉM APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME, COM 60% DE CARGA INORGÂNICA POR VOLUME, TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE 0,005-10UM. VIDRO BÁRIO, ALUMÍNIO FLUORETADO, CARGA PRÉ POLIMERIZÁVEL, COR B2	UN	5,0000
15	MATRIZ MOLAR DECÍDUO Matriz de poliéster para restaurações classe II para molar decíduo.	UN	5,0000
16	ESPELHOS BUCAIS Nº 5, AUTOCLAVÁVEIS	UN	48,0000
17	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA 475 ML	UN	5,0000
18	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475 ML	UN	5,0000
19	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA ANESTÉSICO LOCAL CAIXA CONTENDO 50 ANESTUBES DE 1,8 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA INJEÇÃO USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	UN	10,0000
20	CARIOSTÁTICO 12% USO ODONTOLÓGICO. CONTEÚDO 10 ML	UN	8,0000
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NR 1012 ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE CURTA	UN	50,0000
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO NR 1014 ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE CURTA	UN	50,0000
23	ESCOVA DE ROBSON ODONTOLÓGICA PINCEL PLANO BRANCO, CERDA DE MÉDIA DUREZA PARA USO EM CONTRA ÂNGULO AR.	UN	50,0000

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção aos usuários que dependem do Sistema Único de Saúde no atendimento das unidades de saúde. O objetivo é a compra de material odontológico de uso nas unidades de saúde na realização de procedimento e cuidados com a saúde bucal, sendo essenciais no dia a dia das unidades, não podendo ficar desabastecidas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material odontológico, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela solicitação, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do material hospitalar os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, além de outros que poderão ser solicitados no edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As detentoras da dispensa entregarão os produtos solicitados pela Administração, atendendo as seguintes exigências:

- Entregar os produtos com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os produtos, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

Quando da entrega dos produtos o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos produtos fornecidos pela detentora da Ata de Registro será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

A fornecedor apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração na Secretaria da Saúde, sito a Rua 9 de Outubro, 313, Centro, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração, ou para o e-mail isabel.saude@portao.rs.gov.br.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 8.175,26 (oito mil e cento e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO, 25G	UN	15,0000	7,50	112,50
2	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A 3,5 RADIOPACA E MICRO HÍBRIDA, CONSTITUÍDA A BASE DE BIS-GMA, CONTÉM APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME, COM 60% DE CARGA INORGÂNICA POR VOLUME, TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE 0,005-10UM. VIDRO BÁRIO, ALUMÍNIO FLUORETADO, CARGA PRÉ POLIMERIZÁVEL, COR A 3,5	UN	6,0000	43,00	258,00
3	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PARA USO ODONTOLÓGICO CONTEÚDO 15 ML. pó/líquido	UN	10,0000	16,95	169,50
4	HIDROCORTISONA 10 MG/ML ODONTOLÓGICO SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML, SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML. CONTEÚDO 10 ML.	UN	5,0000	49,90	249,50
5	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ODONTOLÓGICO Contém 5,6 ml (6 g)	UN	10,0000	39,88	398,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

6	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS EMBALAGEM COM 200 ML, ATÓXICO, NÃO CONTÉM FLÚOR CARBONO.	UN	5,0000	21,75	108,75
7	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE - 50 C CONTEÚDO 200 ML (100 G)	UN	4,0000	33,20	132,80
8	SACO PLÁSTICO 5CM X 23CM EMBALAGEM COM 100UNIDADES. <i>Compatível com "saco de sacolé."</i>	PCT	30,0000	1,93	57,90
9	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 20,0 MG EPINEFRINA 10,0 ug.36mg = 18ug/AMPOLA, 50 UNIDADES DE CARPULE CADA CAIXA	CX	20,0000	155,94	3118,80
10	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL, PONTA MÉDIA ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	10,0000	10,89	108,90
11	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL PONTA FINA ODONTOLÓGICO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	TUB	15,0000	10,89	163,35
12	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2 RADIOPACA E MICRO HÍBRIDA, CONSTITUÍDA A BASE DE BIS-GMA, CONTÉM APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME, COM 60% DE CARGA INORGÂNICA POR VOLUME, TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE 0,005-10UM. VIDRO BÁRIO, ALUMÍNIO FLUORETADO, CARGA PRÉ POLIMERIZÁVEL, COR A2	UN	6,0000	43,00	258,00
13	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3 RADIOPACA E MICRO HÍBRIDA, CONSTITUÍDA A BASE DE BIS-GMA, CONTÉM APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME, COM 60% DE CARGA INORGÂNICA POR VOLUME, TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE 0,005-10UM. VIDRO BÁRIO, ALUMÍNIO FLUORETADO, CARGA PRÉ POLIMERIZÁVEL, COR A3	UN	6,0000	43,00	258,00
14	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 RADIOPACA E MICRO HÍBRIDA, CONSTITUÍDA A BASE DE BIS-GMA, CONTÉM APROXIMADAMENTE 61% DE CARGA POR VOLUME, COM 60% DE CARGA INORGÂNICA POR VOLUME, TAMANHO DAS PARTÍCULAS DE 0,005-10UM. VIDRO BÁRIO, ALUMÍNIO FLUORETADO, CARGA PRÉ POLIMERIZÁVEL, COR B2	UN	5,0000	43,00	215,00
15	MATRIZ MOLAR DECÍDUO Matriz de poliéster para restaurações classe II para molar decíduo.	UN	5,0000	119,00	595,00
16	ESPELHOS BUCAIS Nº 5, AUTOCLAVÁVEIS	UN	48,0000	3,60	172,80
17	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA 475 ML	UN	5,0000	9,80	49,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

18	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475 ML	UN	5,0000	9,80	49,00
19	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA ANESTÉSICO LOCAL CAIXA CONTENDO 50 ANESTUBES DE 1,8 ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL PARA INJEÇÃO USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	UN	10,0000	118,43	1184,30
20	CARIOSTÁTICO 12% USO ODONTOLÓGICO. CONTEÚDO 10 ML	UN	8,0000	21,17	169,36
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO NR 1012 ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE CURTA	UN	50,0000	2,94	147,00
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO NR 1014 ESFÉRICA DIAMANTADA HASTE CURTA	UN	50,0000	2,94	147,00
023	ESCOVA DE ROBSON ODONTOLÓGICA PINCEL PLANO BRANCO, CERDA DE MÉDIA DUREZA PARA USO EM CONTRA ÂNGULO AR.	UN	50,0000	1,04	52,00

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, e por meio de pesquisa realizada junto a site especializados em Preços Públicos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

* 339030100000000 – Material Odontológico

Portão, 19 de janeiro de 2026.

Isabel Nunes
Técnica em enfermagem